



Câmara Municipal
PUGMIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 002/2023, de 11 de maio de 2023, que, "Dispõe sobre a reposição de perda salarial e remuneratória da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o caput do Artigo 2º do *Decreto Legislativo nº 002/2023, de 11 de maio de 2023, que "Dispõe sobre data base para reposição de perda salarial e remuneratória da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins e dá outras providências"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta reposição salarial e remuneratória, será fixada através de Decreto Legislativo, anualmente, tendo como data referencial o mês de março.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2024.


Giscard Parente Castro
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no	
PLACARD desta Câmara Municipal de	
Pugmil-TO Em ____/____/____	
<input type="checkbox"/>	Lei nº ____ de ____/____/____
<input checked="" type="checkbox"/>	Decreto nº <u>002</u> de <u>13/03/24</u>
<input type="checkbox"/>	Portaria nº ____ de ____/____/____


VANESSA LIND DE SOUSA
MATRÍCULA: 010